

**TEXTO FINAL**

**relativo ao**

- **Projeto de Resolução n.º 781/XV/1.ª (BE)** - Recomenda ao Governo que remeta para apreciação a Convenção sobre a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho.

**Recomenda ao governo que remeta para apreciação a convenção sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho, da organização internacional do trabalho.**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, e tendo em consideração a sua competência para a aprovação de tratados internacionais estabelecida na alínea i) do artigo 161.º da Constituição, recomendar ao Governo que submeta à sua apreciação a Convenção (N.º 190) sobre a Eliminação da Violência e do Assédio no Mundo do Trabalho, adotada em Genebra, na 108ª Conferência Internacional do Trabalho, de 21 de junho de 2019, com vista à sua ratificação.

Palácio de São Bento, em 12 de julho de 2023,

O Presidente da Comissão,



(Sérgio Sousa Pinto)